



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores
Vereadores

Aprovado em 13/07/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

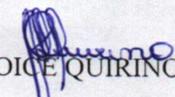
Requerimento nº 193

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Secretário de Cultura e Turismo, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Apresentação de informações detalhadas sobre a biblioteca digital em Bom Despacho, se o recurso foi aplicado e como está funcionando o projeto.

JUSTIFICATIVA: Em 2019 o município de Bom Despacho foi contemplado com um recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) do Ministério da Cultura para a criação de uma biblioteca digital, conforme publicação da própria Prefeitura nos dias 10, 22 e 27 de janeiro de 2019 (anexa). Através do convênio assinado a cidade teria mobiliários e equipamentos adequados, licenças de livros digitais, dentre outros benefícios. No entanto, a Vereadora que subscreve não tem conhecimento sobre a implantação do projeto e, por isso, requer as informações mencionadas, que subsidiarão os trabalhos de fiscalização

Bom Despacho, 13 de julho de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora